



REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.087-A, DE 2021

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 167.288.600,00 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para o atendimento de despesa a ser realizada com o crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							167.288.600
08 244	5033 2792	ATIVIDADES							
		Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos							
08 244	5033 2792 6500	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							
			S	3	2	90	0	144	167.288.600
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									167.288.600
TOTAL - GERAL									167.288.600

Apresentação: 19/05/2022 23:59 - PLEN
RDF 1 => MPV 1087/2021

RDF n.1



* CD 221183215900 *